

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Serra Negra do Norte CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

Recebi em 13 / 05/2024. Vanessa A. Camelo F. de Faria Secretária Geral - Port. 001/2023

CMVSNN

REQUERIMENTO Nº /2024 (Providencias)

(Conforme Artigo 62, § 6°, Inciso I do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JOSE ROBERTO GARCIA DE ARAUJO
DESTINAÇÃO:	Secretária Estadual do Trabalho, da Habitação e da
	Assistência Social - SETHAS (Governo Estadual do Rio
	Grande do Norte) – Sra. Iris Maria de Oliveira

ASSUNTO: Que seja viabilizada a implantação do programa RESTAURANTE POPULAR na cidade de Serra Negra do Norte.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um programa de segurança alimentar criado e mantido pelo Governo do Estado, que tem como objetivo atender a necessidade de fornecer refeições saudáveis e adequadas, de acordo com recomendações nutricionais do Ministério proporcionando assim condições a preço simbólico de atender a demanda de vulnerabilidade social e acessibilidade para pessoas de baixa renda e informais.

Para esta situação, exemplificamos a real necessidade para as pessoas que trabalham nas fábricas existentes no nosso município, onde essa classe de trabalhadores e trabalhadoras buscam as suas refeições em restaurantes da cidade, consumindo assim uma considerável parcela dos seus ganhos com a alimentação por não dispor de uma outra alternativa que possa ser barateado esse custo diário, sendo o restaurante popular a forma de atender também esse contingente de pessoas com refeições de qualidade e preços compatíveis, o que nos faz solicitar que o nosso município possa ser contemplado com esse importante programa de governo para atender a nossa população.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 13 de maio de 2024.

Ver. José Roberto Garcia de Araújo Autor da proposição

bb Con Verenab PSOD

Rua Otaviano A de Araújo, 63 – Centro - Serra Negra do Norte/RN – CEP: 59.318-000

Telefone: (0xx84) 3426 2213

Lederos PSDB